

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0010/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

"Primeiro Termo Aditivo que entre si celebram a *celebram* **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE**, e, **OFFICE SEGURANÇA LTDA**, na forma e condições abaixo."

Pelo presente instrumento, de um lado a **FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE**, pessoa jurídica de direito privado, na forma de organização social, sem fins lucrativos, sediada na Rua 14, quadra 19, lote 05 - Vila Leonor - Ed Avelino - Sala comercial, Itaberaí, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ (MF) sob o n. 73.573.297/0001-58, neste ato representada pelo seu Presidente/Gestor **JOSÉ FERREIRA CORTE**, brasileiro, casado, portador do RG/CI n. 734588 - SSP-GO e do CPF/MF sob o n. 168.663.041-72, residente e domiciliado na Rua Peroba, quadra 08, lote 23, Setor Saleiro, Inhumas-GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**. E de outro, **OFFICE SEGURANÇA LTDA** - inscrita no CNPJ/MF sob o n. 24.610.153/0001-19, sediada na rua Serra Dourada, 907 - setor Santa Genoveva CEP: 74.672-680 - Goiânia - GO, neste ato representado por **JOSÉ FRANCISCO MARTINS**, brasileiro, casado, inscrito sob CPF n. 300.272.091-72, CI n. 1.147.294 SSP/GO, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**, considerando o contrato firmado entre as partes de n. 010/2023, tem justo e contratado o seguinte:

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal a cláusula décima ao contrato original, bem como, no Art. 107 da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de mão de obra de Vigilância Armada, disponibilizando no mínimo 08 (oito) vigilantes armados diuturno, com jornada de 24x72 com 04 postos e plantões de sábado a domingo, uniformes e o emprego de todos os equipamentos necessários à sua plena execução, na forma estabelecida nas planilhas da GOINFRA - Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes e de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI, garantindo a continuidade e o bom funcionamento e segurança do

Centro de Atendimento Socioeducativo de Itaberaí – CASE, em atendimento ao Contrato de Gestão nº 0012/2023 SEDS, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Goiás – SEDS/GO e a Fundação de Assistência ao Menor Inhumense – FAMI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais disposições fixadas no Edital e em seus Anexos;

Parágrafo único – Pelo objeto deste Pedido de Cotação n. 00014/2023, a Comissão Especial de Compras e Contratações da CONTRATANTE apurou perante a CONTRATADA o valor total, global, fixo e estimado de R\$ 522.029,04 (Quinhentos e vinte e dois mil, vinte e nove reais e quatro centavos), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser alterado de acordo com as necessidades do CASE/FAMI ou de comum acordo entre as partes, cujas especificações, quantidades e preços individualizados encontram-se declinados pormenorizadamente no Anexo I - Termo de Referência do citado edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo de atender a necessidade temporária de excepcional da fundação, conforme justificativas apresentadas nos autos do processo n. 016/2023, especialmente, na prestação de serviços de segurança.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Conforme Clausula Décima, fica prorrogado o presente termo por mais 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 01/09/2024 e findando em 31/08/2025, porém caso seja de interesse entre as partes, o mesmo poderá ser prorrogado conforme a legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste termo aditivo, a CONTRATANTE e a CONTRATADA assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para uma única finalidade, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Itaberaí, 01 de setembro de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **JOSE FERREIRA CORTE**
Data: 17/01/2025 14:58:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA AO MENOR INHUMENSE
CNPJ (MF) 73.573.297/0001-58

JOSÉ FERREIRA CORTE
Contratante

OFFICE SEGURANÇA
EM RECUPERAÇÃO
JUDICIAL LTDA:
24610153000208

Assinado digitalmente por OFFICE SEGURANÇA EM
RECUPERAÇÃO JUDICIAL LTDA:24610153000208
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=PB, L=JOÃO PESSOA,
OU=01643840000135, OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Presencial,
CN=OFFICE SEGURANÇA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
LTDA:24610153000208
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-10-14 15:23:27
Foxit Reader PDE Versão: 9.7.0

OFFICE SEGURANÇA LTDA
CNPJ (MF) 24.610.153/0001-19
JOSÉ FRANCISCO MARTINS
CPF n. 300.272.091-72
Contratada

Testemunhas:

NOME

CPF

Documento assinado digitalmente

DARLIENY CAROLINA SILVA

Data: 15/10/2024 09:49:20 0306

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

NOME

CPF : _____

Documento assinado digitalmente

gov.br

THIAGO LOURENCO CORTE

Data: 15/10/2024 11:10:27-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>